

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 213, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência, da servidora JAYNA PAULA COELHO, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 6.996, cujo ato de cessão fora prorrogado conforme relação constante no anexo único da Portaria "P" nº211, de 24 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ofício nº 1056/SUGED/GAB/SAD/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58b1d94b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>